

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 760/2021**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 237 da Lei nº 8.112/1190 e na Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder elogio à servidora **Ticiane Alves Soares**, matrícula SIAPE nº 1097416, Auditora Federal de Finanças e Controle, pela excelência, dedicação e comprometimento nos serviços prestados, com destaque para as diligências acima da média na realização do monitoramento do Plano de Providências Permanente do Departamento Nacional do Obras Contra as Secas - DNOCS, o que permitiu a concretização de benefício financeiro aprovado no valor de R\$ 29.507.572,80, referente ao ressarcimento de valores pagos irregularmente a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012, concedida a servidores, aposentados e pensionistas, beneficiários de ações judiciais, enquadrando-se no inciso IV do art. 1º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020, tendo em vista a relevância de suas atividades funcionais para a concretização dos objetivos e alcance dos resultados previstos no plano operacional da Controladoria-Regional/CE.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais da servidora e considerado para os fins descritos nos incisos I e II do art. 3º da acima referida Portaria CGU nº 1.777/2020.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU

**JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, em 12/04/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1893474 e o código CRC CAC5EA40